



MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

licitacoes@rosana.sp.gov.br

Fone/PABX: (018) 3288-8200

FAX: (018) 3288-8210

Avenida José Laurindo, n.º 1540 – Cx. Postal 01 – CEP 19273-000 – Município de Rosana – Estado de São Paulo.

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO Nº 208/2018 - PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 13/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PÃES, PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR, CRECHE MUNICIPAL, APAE, PROJETO GURI, CCI (CENTRO DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS), DIVISÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, CRAS, CREAS CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROGRAMA CRIANÇA CIDADÃ, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ANEXO I.

PREÂMBULO

No dia **02 de março de 2018**, às **13:30** horas, reuniram-se na Sala do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Rosana, situada à Avenida José Laurindo, 1540, na cidade de Rosana/SP, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, todos designados por meio do **Decreto nº 2782/2018**, reúnem-se para realizar a sessão pública de processamento do certame, referente ao **Pregão (Presencial) nº 13/2018**, com o objeto em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando a comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante; inclusive realizada pesquisa na Relação de Apenados junto ao endereço eletrônico do TCE-SP – Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Portal da Transparência do Governo Federal, conforme juntado aos autos, efetivando-se o credenciamento da(s) licitante(s):

CREDENCIAMENTO

PROPONENTE(S)	CNPJ/CPF.	REPRESENTANTE(S)
MARGARETI OLEGARIO LINO BERTOLOTO - ME	15.229.400/0001-40	JAIME IVALDENIR BERTOLOTO
RENATA MENEZES FERNANDES 38380944844	29.412.597/0001-63	MARCOS DE SOUZA
JANDERSON ANTONIO DOS SANTOS BRANQUINHO 43160193845	29.486.762/0001-21	JANDERSON ANTONIO DOS SANTOS BRANQUINHO

O(A) Pregoeiro(a) comunicou o encerramento do credenciamento e solicitou do(s) representante(s) da(s) licitante(s) os envelopes contendo a Proposta de Preços (Envelope I) e documentação de Habilitação (Envelope II), bem como, da(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital, prosseguindo com vista a todos presentes, para serem rubricados e constatação de inviolabilidade do(s) referido(s) envelope(s).

REGISTRO DO PREGÃO

Ato continuo foi(ram) aberto(s) o(s) Envelope(s) contendo a(s) Proposta(s) e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo desclassificado as propostas desconformes e selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

Ato continuo em análise as propostas apresentadas pelas empresas constatou-se que as propostas de preços apresentadas pelas empresas JANDERSON ANTONIO DOS SANTOS BRANQUINHO 43160193845 e RENATA MENEZES FERNANDES 38380944844, apresentaram divergências nas quantidades, bem como nas especificações dos itens constantes do Anexo I do Edital, sendo portanto, as

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]



MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

licitacoes@rosana.sp.gov.br

Fone/PABX: (018) 3288-8200

FAX: (018) 3288-8210

Avenida José Laurindo, n.º 1540 – Cx. Postal 01 – CEP 19273-000 – Município de Rosana – Estado de São Paulo.

mesmas **DECLASSIFICADAS** por infringirem o item 6.18.1 alínea "a" do Edital.

Em seguida o(a) Pregoeiro(a) convidou individualmente o(s) representante(s) da(s) licitante(s), da(s) proposta(s) classificada(s) e selecionada(s) a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, respeitando-se, quando cabível ao presente certame, as condições estabelecidas na Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

LANCE	LOTE	ITEM	PROPONENTE(S)	VALOR DO LANCE
1	1	1	MARGARETI OLEGARIO LINO BERTOLOTO - ME	14.3000
1	1	2	MARGARETI OLEGARIO LINO BERTOLOTO - ME	1.9700
1	1	3	MARGARETI OLEGARIO LINO BERTOLOTO - ME	16.2000
1	1	4	MARGARETI OLEGARIO LINO BERTOLOTO - ME	1.8500

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do(s) preço(s) da menor oferta, o(a) Pregoeiro(a) considerou que o(s) preço(s) obtido(s), abaixo especificado(s), é(são) ACEITÁVEL(IS) por ser(em) compatível(is) com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

TIPO	LOTE	ITEM	PROPONENTE(S)	VALOR DA NEGOCIAÇÃO
Melhor Valor	1	1	MARGARETI OLEGARIO LINO BERTOLOTO - ME	14,1000
Melhor Valor	1	2	MARGARETI OLEGARIO LINO BERTOLOTO - ME	1,8500
Melhor Valor	1	2	MARGARETI OLEGARIO LINO BERTOLOTO - ME	1,9500
Melhor Valor	1	3	MARGARETI OLEGARIO LINO BERTOLOTO - ME	16,1000

HABILITAÇÃO

Aberto o(s) Envelope(s) II (Habilitação) da(s) licitante(s) que apresentou(aram) a(s) melhor(es) proposta(s) e analisados os documentos de habilitação para verificação do atendimento aos requisitos exigidos no Edital, e juntamente com a Equipe de Apoio examinou-se a autenticidade do(s) documento(s) apresentado(s), inclusive junto ao órgão(s) competente(s), via internet, no(s) endereço(s) eletrônico(s) constante(s) na(s) respectiva(s) documentação, sendo o(s) documento(s) rubricado(s) pelo(a) Pregoeiro(a) e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados a disposição da(s) licitante(s) para exame e rubrica.

Em análise da documentação apresentada pela(s) licitante(s) com as exigências do presente edital, o(a) Pregoeiro(a), proferiu a decisão que segue:

PROPONENTE(S)
MARGARETI OLEGARIO LINO BERTOLOTO - ME

RESULTADO
HABILITADA

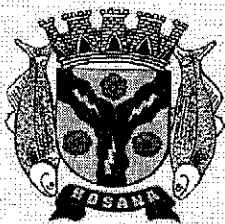
Os documentos de habilitação examinados e a(s) proposta(s) da(s) licitante(s) foram rubricados pelo(a) Pregoeiro(a) e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição da(s) licitante(s) para exame e rubrica.

VENCEDOR(ES)

À vista da habilitação, foi(ram) declarado(s) VENCEDOR(ES) do presente certame, a(s) licitante(s), conforme segue:

PROPONENTE(S)
MARGARETI OLEGARIO LINO BERTOLOTO - ME
MARGARETI OLEGARIO LINO BERTOLOTO - ME
MARGARETI OLEGARIO LINO BERTOLOTO - ME
MARGARETI OLEGARIO LINO BERTOLOTO - ME

ITEM	VALOR UNITÁRIO
1	14,1000
2	1,8500
3	16,1000
4	1,8500



MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

licitacoes@rosana.sp.gov.br

Fone/PABX: (018) 3288-8200

FAX: (018) 3288-8210

Avenida José Laurindo, n.º 1540 – Cx. Postal 01 – CEP 19273-000 – Município de Rosana – Estado de São Paulo.

OCORRÊNCIAS

Os itens 05 e 06 foram julgados desertos.

As empresas JANDERSON ANTONIO DOS SANTOS BRANQUINHO 43160193845 e RENATA MENEZES FERNANDES 38380944844 manifestaram interesse em recorrer da decisão do Pregoeiro que juntamente com a equipe de apoio desclassificou as propostas de preços apresentadas pelas mesmas. Em razão da manifestação de interpor recurso por parte das proponentes será aberto então o prazo de **03 (três) dias** que começará a correr a partir do dia em que houver expediente nesta Prefeitura para a apresentação das razões, por meio de memoriais, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contra-razões, em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo(a) Pregoeiro(a), pelos membros da Equipe de Apoio e representante(s) da(s) licitante(s) presente(s) no momento, com exceção daquele(s) representante(s) que se retirou(ram) da sessão, conforme declaração(ões) juntada(s) aos autos, caso tenha ocorrido tal fato.

ASSINAM:

REPRESENTANTE(S) DA(S) PROPONENTE(S):

MARGARETI OLEGARIO LINO BERTOLOTO - ME

RENATA MENEZES FERNANDES
38380944844

JANDERSON ANTONIO DOS SANTOS
BRANQUINHO 43160193845

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO:

FERNANDO SILGUEIRO MENDES
RAMALHO

PREGOEIRO

RODRIGO SILVA DE OLIVEIRA

EQUIPE DE APOIO

THAINAN BORGLMINI PEREIRA

EQUIPE DE APOIO

SANDRA REGINA RÚBIO FÁVARO
BATISTA

ASSESSORIA
TÉCNICA